



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 47/CONSUNI, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Resolução nº 17/CONSUNI, de 22 de julho de 2014, que homologa a Resolução nº 42/CONSUNI, de 06 de novembro de 2013, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do Curso de Graduação em Ciência da Computação - *Campus* Crateús, grau bacharelado, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de 31 de agosto de 2018, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor, e que:

o projeto de instalação do *Campus* da UFC em Crateús pelo Ministério da Educação, no ano de 2014, que contempla a criação do Curso de Ciência da Computação;

a proposta, aprovada nas devidas instâncias, está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Computação, atendendo às normas da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 17/CONSUNI, de 22 de julho de 2014, que criou o curso de Graduação em Ciência da Computação - *Campus* Crateús, grau bacharelado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Homologar, nos termos da documentação apresentada no Processo nº P21789/13-05, a Resolução *ad referendum* nº 42/CONSUNI, de 06 de novembro de 2013, que aprovou a criação do Curso de Ciência da Computação, bacharelado, turno integral, com oferta semestral de 50 (cinquenta) vagas, carga horária de 3.280 (três mil, duzentas e oitenta) horas e duração de 8 (oito) semestres letivos, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* da UFC em Crateús, situado na BR 226, Km 4, Crateús-CE, CEP: 63.700-000.”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor